



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 194/2025  
DE 29 DE ABRIL DE 2025**

## **CONCEDE PERMISSÃO À SERVIDOR MUNICIPAL PARA AUSENTAR-SE DO SERVIÇO**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder na forma do art. 111, inciso IV, letra “a”, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, a ausentar-se por cinco (5) dias consecutivos do serviço, o Servidor Municipal **SANDRO LUIZ ROSSI**, detentor do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, pelo casamento civil realizado no dia 28.04.2025, em conformidade com a Certidão de Casamento Matrícula n.º 097899 01 55 2025 2 00006 132 0001428 35, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Cacique Doble, RS.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 28.04.2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 29 DE ABRIL DE 2025**

Vilmar de Biasi  
Prefeito Municipal

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*